



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 218/2019

São Luís, 25 de março de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do que consta no documento 27 do PA-1296/2019,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 391/2018 para determinar que a servidora KLEICIANNE COSTA CUTRIM, Analista Judiciário, especialidade Execução de Mandados, do quadro permanente de pessoal do TRT 18ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308162040, em exercício provisório na Central de Mandados, retorne a Vara do Trabalho de Barreirinhas.

2- Concedo-lhe 20 (vinte) dias de trânsito, a contar do dia 25/03/2019, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.257/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 25/03/2019 12:14:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 78A11988CF.B06E04C995.3A3417B41B.F027C28E06